

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Setembro 2020







ARTIGO DE OPINIÃO

ELEVADO E DESNECESSÁRIO RISCO NA OPÇÃO DO GOVERNO PELO RETORNO AO ENSINO PRESENCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Independentemente, do previsível aumento, nas últimas semanas, do número de contágios por SARS-CoV-2, logo que anunciada pelo Governo a decisão do retorno ao ensino presencial, considerei a mesma desadequada, desnecessária, e de elevadíssimo risco em tempos de pandemia, provocada por um vírus tão glutão e agressivo.

Na minha perspetiva estratégica ao assunto em análise, sempre defendi, a título estritamente pessoal, um modelo misto de ensino presencial vs ensino à distância, ou seja, o meio termo, visando-se o equilíbrio entre um modelo e o outro, exequível e efetivo, que contribuísse decisivamente para mais e melhor segurança dos alunos, dos professores, e do pessoal não docente nas escolas, numa dinâmica de potenciação da prevenção da doença provocada pelo COVID-19, que não comprometesse a universalidade e qualidade do ensino.

Observando a estrutura piramidal do ensino não superior, opino, que a solução mais favorável na atual conjuntura sócio educativa em tempos de pandemia, passaria pelo ensino presencial na educação pré-escolar e no 1º e 2º ciclo do ensino básico, e por um modelo misto de ensino presencial vs ensino à distância no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário.

A justificação para o ensino totalmente presencial na educação pré-escolar, 1º e 2º ciclos do ensino básico, alicerça-se no facto de as crianças que frequentam estes níveis de ensino, terem idades que se situam, maioritariamente, entre os 3 e os 12 anos. Logo, são crianças com menor independência e autonomia para corresponderem ao modelo de ensino à distância, designadamente, sem o acompanhamento próximo de um dos seus progenitores, numa altura em que o regresso a um confinamento total, como se verificou em março e abril, parece ser uma missão quase impossível.

Já no que se refere ao 3º ciclo do ensino básico, e ao ensino secundário, considero que um regime misto, de ensino presencial, articulado com o ensino à distância, dirigido a alunos de uma faixa etária com mais independência e maior autonomia individual na utilização das ferramentas digitais, seria o mais adequado às atuais circunstâncias, pelos seguintes motivos:

- Reduziria em 50% a permanência de alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário nas escolas;
- Possibilitaria que docentes com patologias de risco por um eventual contágio pelo COVID-19, pudessem exercer as suas funções em teletrabalho, assegurando o ensino à distância, devendo esta prorrogativa ser aplicada aos educadores de infância e professores do 1º e 2º ciclos, em atividades extracurriculares, de apoio às aprendizagens, ao estudo, etc.;
- Permitiria uma melhor e mais adequada gestão dos tempos e espaços nas escolas, de forma a cumprir-se o distanciamento social de 2 metros entre alunos e entre alunos e professores, e, não só, como também, nas salas de aula, através do desdobramento de turmas;
- Facilitaria uma intervenção e supervisão mais eficaz e próxima, por parte dos assistentes operacionais, nos espaços comuns, interiores e exteriores, dos estabelecimentos de ensino;
- Contribuiria para uma melhor gestão dos recursos disponíveis, designadamente, no que se refere a dispositivos de proteção individual, higienização...

- (...)

Não tenho muitas dúvidas que me parece ser esta a melhor solução no atual contexto sócio educativo, mas, também tenho consciência que a mesma não será exequível de imediato, e com eficácia, porque o Governo demora a passar das palavras aos atos, ou seja, a concretização, ainda que faseado, do anunciado investimento de 400 milhões de euros para a digitalização do ensino.

António Carlos Simão Ramos Mestre em Ciências da Educação / Administração e Gestão Escolar Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1997





NOVO ANO ESCOLAR - UM COMEÇO EM ESTADO DE CONTINGÊNCIA

SPLIU APREENSIVO COM DECISÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO ARRANQUE DO ANO ESCOLAR DE 2020/2021

O dia 1 de setembro, está institucionalizado como "grelha de partida" para o arranque do ano escolar. Se em anos passados a data sempre se revestiu de grande expetativa, na atual conjuntura de pandemia, a mesma acarreta ainda maior expetativa, muita angústia e um enorme turbilhão de emoções, face ao clima de incerteza, e medo, provocado pelo risco de contágio (COVID-19) em meio escolar.

Depois do ano letivo de 2019/2020 ter sido bastante conturbado, agitado e tremendamente trabalhoso, pelo improviso realizado com, o recurso in extremis, ao ensino à distância, "sem rede", só possível, graças ao esforço hercúleo dos docentes, que "deram o corpo às balas", sem qualquer preparação e treino prévio, o arranque do ano escolar de 2020/2021 está envolto em decisões polémicas, por parte do Ministério da Educação.

O Governo decidiu retomar o ensino presencial numa altura em que a pandemia está longe de estar controlada, quanto mais debelada. Aliás, o aumento do número de contágios nos últimos dias do mês de agosto, e o anúncio por parte do Governo que, a partir do dia 15 de setembro, será instaurado o Estado de Contingência, deixam antever que a opção pelo ensino presencial constitui um enormíssimo risco. O SPLIU considera que deverão estar devidamente acauteladas as condições para que o modelo de ensino presencial se verifique, designadamente, quanto aos recursos humanos, financeiros, digitais, logísticos (equipamentos e materiais de segurança) e organizacionais.

Em relação às medidas anunciadas pelo ME, considera o SPLIU que o aligeiramento de alguns normativos por parte das autoridades de saúde, nomeadamente, no que se refere, a título de exemplo, à redução, sem qualquer justificação científica plausível, do distanciamento entre alunos, de dois para um metro, colocam em risco as comunidades escolares, sobretudo os docentes, a significativa maioria deles pertencentes a uma faixa etária que integra naturalmente um grupo de elevadíssimo risco. O SPLIU propõe que, na atual conjuntura, se adotem medidas que visem a redução do número de alunos por turma, com o desdobramento destas, e que os docentes com doenças de risco permaneçam em teletrabalho.

Perante o atual cenário conjuntural na área da educação em plena pandemia, o SPLIU, sem deixar cair qualquer reivindicação anterior, como sejam, a título de exemplo, a recuperação total do tempo de serviço congelado, a reparação das injustiças provocadas pelas ultrapassagens verificadas no âmbito do reposicionamento na carreira, etc., definiu para 2020/2021, ainda em plena pandemia, três grandes reivindicações em bloco:

- Segurança máxima nas escolas tolerância zero para risco de contágio por COVID-19;
- Aposentação antecipada sem penalização a partir de janeiro (OE 2021) para docentes com 60 anos de idade e 36 anos de serviço;
- Cumprimento rigoroso do horário de trabalho de 35 horas semanais.

O SPLIU não deixará de agir energicamente perante toda e qualquer decisão do ME que coloque em risco a saúde dos educadores e professores no exercício da sua profissão no atual quadro pandémico.

O SPLIU na defesa intransigente dos educadores e professores.



SPLIU - INQUÉRITO AOS DOCENTES

Ensino presencial nos estabelecimentos de ensino em tempos de pandemia.

O SPLIU lança inquérito aos docentes sobre o ensino presencial nas escolas em tempos de pandemia. <u>Aceda aqui ao inquérito</u>.



LEGISLAÇÃO RECENTE



Decreto-Lei n.º 68/2020 - Diário da República n.º 180/2020, Série I de 2020-09-15 - Presidência do Conselho de Ministros.

- Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, e pela Lei n.º 20/2020, de 1 de julho, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Estabelece a possibilidade de prorrogação dos contratos a termo resolutivo celebrados com pessoal não docente das escolas da rede pública do Ministério da Educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 - Diário da República n.º 178/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-11 - Presidência do Conselho de Ministros - Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

<u>Despacho n.º 8553-A/2020 - Diário da República n.º 173/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-09-04 - Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação - Prevê a possibilidade de aplicação de medidas de apoio educativas aos alunos que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, devam ser considerados doentes de risco e que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma.</u>

<u>Decreto-Lei n.º 62-A/2020 - Diário da República n.º 172/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-03</u> - Presidência do Conselho de Ministros - Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.



Site com diversa informação importante relacionada com o Coronavírus/COVOD-19. Aceda aqui.



REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL E DA DIRECÇÃO NACIONAL DO SPLIU

Realizaram-se, no dia 12 de setembro, em Lisboa, reuniões do Conselho Nacional e da Direção Nacional do SPLIU, nas quais foram debatidos vários assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.

As referidas reuniões que decorreram, de forma presencial, cumpriram, de forma rigorosa, as orientações emanadas da DGS no que respeita à prevenção da COVID-19.



Os conselheiros nacionais do SPLIU manifestaram, de uma forma geral, a enorme apreensão que se vivencia entre os docentes no retorno ao modelo de ensino presencial, sem que estejam asseguradas, na opinião unânime dos mesmos, as condições imprescindíveis de segurança e prevenção do contágio pelo COVID-19 em meio escolar.

Refletindo-se, a maioria dos conselheiros do SPLIU, no espelho da classe docente atual, repudiaram os mesmos a posição do Governo, assumida pelo Secretário de Estado da Educação, em relação aos professores que apresentam risco acrescido de saúde perante um eventual contágio por COVID-19, tendo sido exigido, unanimemente, que os docentes que se encontrem nestas circunstâncias, desenvolvam a sua atividade em regime de teletrabalho.

Os conselheiros nacionais do SPLIU, tendo defendido que nenhuma reivindicação anterior, como seja a recuperação, ainda em falta, de 6 anos, 6 meses e 23 dias de serviço congelado, seja esquecida, ratificaram as reivindicações de curto prazo definidas pelo SPLIU em tempos de pandemia:

- Aposentação antecipada, sem penalização, a partir de janeiro de 2021, para docentes com 60 anos de idade e 36 anos de serviço;
- Segurança máxima nas escolas tolerância zero para o risco de contágio por COVID-19;
- Cumprimento rigoroso de 35 horas semanais de trabalho docente.

Antes de se darem por concluídos os trabalhos do Conselho Nacional do SPLIU, a maioria dos seus elementos, muito preocupados com a atual conjuntura, solicitaram à Direção do Sindicato para que esteja particularmente atenta, vigilante e atuante, em relação às eventuais incidências que venham eventualmente a verificar-se, decorrentes de focos de infeção pelo COVID-19 nas escolas.

MUDANÇA DE SECRETÁRIA DE ESTADO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Verificou-se, no âmbito da recomposição operada no Governo, que a Secretária de Estado da Educação – Drª Susana Amador foi substituída no cargo pela Drª Inês Ramires, jurista, tendo exercido, até esta nomeação, as funções de Chefe de Gabinete do Ministro da Educação.

Desconhecendo as razões que levaram a tal alteração, pois a Drª Susana Amador exerceu o cargo durante pouco tempo, a maioria do mesmo em pandemia, o SPLIU não pode, nem deve, fazer uma avaliação do seu empenho e desempenho na respetiva Secretaria de Estado, já que pouco mais conheceu da personalidade em apreço, que a sua retórica política das opções do ME na atual conjuntura educativa.

Sem duvidar da capacidade e competência da Drª Inês Ramires para o exercício do cargo, para o qual acabou de ser nomeada, as expetativas do SPLIU são muito reduzidas no que se refere à sua visão estratégica de política educativa, já que se trata de uma personalidade intimamente ligada ao sistema e ao aparelho do Ministério da Educação liderado pelo Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues.

Conclui o SPLIU que esta alteração no Ministério da Educação se limita a uma simples troca de personalidades no exercício do cargo de Secretária de Estado da Educação, sem que a mesma se traduza em qualquer mudança significativa da política educativa do Governo.





INÍCIO DE ANO LETIVO CONTURBADO, INTRANQUILO E INSEGURO

O dia 17 de setembro foi o dia escolhido, pela maioria dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, para o início do ano letivo presencial, numa conjuntura extremamente difícil, e num momento muito crítico em tempos de pandemia.

Pela observação direta que alguns dirigentes do SPLIU realizaram junto de vários estabelecimentos de ensino, de norte a sul do País, pelas notícias e imagens difundidas pelos canais de televisão, pelas fotografias publicadas nas primeiras páginas dos jornais diários, de hoje, dia 18 de setembro, e, em vários sites e blogs, constata-se que o início do ano letivo foi conturbado, intranquilo e inseguro.

Antes das 8 horas da manhã do dia de ontem, o número de alunos, e respetivos pais, que se encontravam à porta das escolas, era elevado, maior que em anos anteriores, podendo-se observar em todos os atores educativos envolvidos; educadores, professores e pessoal não docente incluídos; muita ansiedade e uma enorme apreensão, acompanhada de sinais evidentes de nervosismo, o que terá levado, em alguns casos, ao não cumprimento do distanciamento social aconselhado, à incorreta colocação das máscaras de proteção individual, ao contacto de alunos com máscara e alunos sem máscara (1º ciclo do ensino básico), no caso de escolas com os 1º, 2º e 3º ciclo, à duvidosa desinfeção das mãos, à dificuldade no cumprimento das regras definidas para a circulação nos espaços escolares logo que ultrapassado o portão de entrada, etc., etc..

Desta forma, numa semana em que o número de novos infetados pelo SARS-CoV-2 tem vindo a aumentar, num registo muito preocupante, o SPLIU não pode deixar de reafirmar a sua enorme apreensão em relação à decisão, eminentemente política, do regresso a um modelo de ensino totalmente presencial nos estabelecimentos de ensino, em virtude de, na perspetiva sistémica e integrada desta associação sindical independente, não estarem reunidas as necessárias condições de segurança, por manifesta impossibilidade de uma gestão otimizada dos espaços, equipamentos, e dos recursos humanos imprescindíveis, tendentes à prevenção eficiente de contágio pelo coronavírus em meio escolar.

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS



DELEGAÇÃO REGIONAL DO SEIXAL - PLANO DE FORMAÇÃO 2019/2020

As 14 ações de Formação que o SPLIU do Seixal realizou em 2019/2020 prendem-se com um universo de 382 formandos, que as concluíram com aproveitamento e enquadraram-se todas elas na DCP (dimensão científico-pedagógica) para os grupos disciplinares, aos quais se destinavam.

À semelhança do que vem acontecendo ininterruptamente desde o ano letivo de 2000/2001, a Delegação Regional do SPLIU Seixal concluiu o seu Plano de Formação de Professores e de Educadores para 2019/2020, havendo a destacar o seguinte:

- numa primeira fase foram realizadas 8 das 9 ações de formação que se encontravam inicialmente previstas no referido plano.
- 1 "Língua Gestual Portuguesa Iniciação ";
- 2 " Educação inclusiva da teoria à prática";
- 3 " Diário Gráfico observação criativa ";
- 4 "Flexibilização e Integração Curricular. partindo da teoria para (re)pensar a prática ";
- 5 "Ser e Crescer:a Expressão Físico-Motora através dos jogos cooperativos":
- 6 "Literacia Matemática no contexto das aprendizagens essenciais;
- 7 "Trabalho Colaborativo: da sala de professores para a sala de aula (no quadro do PAFC).;
- 8 "Perceção Visual e Representação a geometria e os processos criativos "

A ação de formação " A Inclusão dos Surdos face ao articulado do Dec Lei nº 54/2018" não se chegou a realizar, visto terem existido para a mesma apenas 5 pré-inscrições;

- numa segunda fase e uma vez que persistia ainda um elevado número de pré-inscrições excedentes por parte de sócios, muitos dos quais, em consequência da recuperação dos 2A, 9M e 18D, viram as suas progressões antecipadas, necessitando para tal, de cumprir o requisito de formação contínua, houve a necessidade de constituir cinco turmas B das ações nº 2, 3, 4, 5 e 7, para deste modo se poder dar resposta a todas estas solicitações.
- devido à Covid 19 e à consequente orientação interna , por parte da Direção do SPLIU, no que respeita à obrigatoriedade de suspensão, a partir do dia 12 de março de 2020, da realização, em regime presencial de 3 turmas B de ações de formação que se encontravam em curso (Diário Gráfico, Educação Inclusiva e Flexibilização Curricular), tiveram de ser levados a cabo todos os procedimentos necessários para que as mesmas pudessem ser retomadas, implementadas e concluídas à distância, o que se veio a concretizar nos meses de junho e julho deste ano, através da plataforma ZOOM, com todas as novas exigências, mudanças na operacionalização e novos desafios daí decorrentes.
- ainda nesta segunda fase e, tendo-se constatado a existência de sócios que, tendo já frequentado uma ação de formação contínua, necessitavam de frequentar mais 25 horas, para completar o requisito indispensável à sua progressão docente, realizámos a nossa décima quarta e última ação de formação deste ano escolar, intitulada "Motivar os alunos o professor líder e gestor da sala de aula ", que também contou com a participação de sócios de outras delegações regionais do SPLIU, nomeadamente as de Castelo Branco, Torres Vedras, Setúbal, Quarteira e Tavira.

Todas estas ações de formação foram realizadas ao longo das seguintes datas: 13 de Setembro de 2019, 11, 18 e 25 de janeiro, 1, 8, 15 e 29 de fevereiro, 7 de março, 6, 20 e 27 de junho e 4 de julho de 2020.

Terminamos, agradecendo a colaboração, disponibilidade e empenho dos seguintes particulares e entidades oficiais, que duma forma ou de outra, muito contribuíram para a concretização do nosso Plano de Formação:

- Direção do AG ESC Nun´Álvares Arrentela Seixal , (local de realização de todas as nossas formações);
- Funcionário desse AG ESC, nomeadamente o Sr. Joaquim Rodrigues, pelo apoio prestado durante a realização das formações ;
- aos vários formadores (Isabel Morais, João Casal, Carlos Figueira, José Paulo Coelho, Lineu Oliveira, Maria Manuel Nunes, Ana Paula Lopes e José Miguel Oliveira):
- ao Sr. Francisco Gaspar, o nosso técnico informático que projectou e concebeu a nova plataforma, relativa a toda a oferta formativa do SPLIU;
- ao Rui Fonte, pelo empenho e disponibilidade demonstrados, nas preciosas dicas relativas à aquisição, instalação e todos os procedimentos necessários para o arranque das ações promovidas por algumas Delegações Regionais do SPLIU, em especial a do SPLIU Seixal, através da plataforma ZOOM.

Plano de Formação do SPLIU Seixal - Ano letivo 2020/2021 - devido à conjuntura de pandemia que nos encontramos atualmente a viver e à falta de orientações precisas da entidade que tutela a formação continua de professores (Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, sediado em Braga), o SPLIU do Seixal tem, ao contrário do que é habitual, o seu Plano de Formação 2020/2021 ainda em versão provisória, prevendo-se a realização de todas as ações de formação nele constantes, através da plataforma ZOOM, as quais, devem ter início antes do final do ano de 2020, prevendo-se a sua realização e conclusão ao longo do 2º período letivo de 2021.

Prevê-se, no entanto que o Plano de Formação de Professores e de Educadores do SPLIU Seixal deste ano letivo venha a ser disponibilizado no site do SPLIU, botão da Formação no mês de outubro, para consulta e pré-inscrições.

COLEGA! SINDICALIZE-SE - DÊ MAIS FORÇA AO SPLIU!



- CONTAGEM INTEGRAL DO TEMPO DE SERVICO
- ✓ RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA
- ✓ REJUVENESCIMENTO DA PROFISSÃO
- REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
- MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO EDIDE HORÁRIOS JUSTOS 102291019
- REVISÃO DO MODELO DE CONCURSOS
- REVISÃO DO REGIME DEMOCRÁTICO DE GESTÃO DAS ESCOLAS
- ✓ NÃO À MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO





PROTOCOLOS





Cartão Galp+

Peça agora mesmo o seu Cartão Galp+ e beneficie de descontos e ofertas exclusivas! Consulte aqui o Protocolo.



SPLIU
25
ANOS
AO
SERVIÇO
DOS
PROFESSORES



PROTOCOLO



Consulte as <u>condições relativas ao Protocolo</u> estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A.e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.



SINDICALIZE-SE NO SPLIU



Defenda os seus direitos!

<u>Junte-se ao SPLIU</u> e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios informações; Concursos; Legislação; ...).
- Protocolos Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis;
 Viagens; Seguros; etc..
- ▶ Formação condições especiais para os associados do SPLIU).
- ▶ Apoio Jurídico consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...





Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Setembro 2020
Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt



CALENDÁRIO SPLIU - 2020/2021

Fim do 3." periodo: *9/6 - 9.1, 11." e 12." - *15/6 - 7.",

SELIU .

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa Tels: 217 815 740 - Tm: 910 903 929 - Fax: 217 938 034 email: spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO



Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA Tels: 212 241 262 - Tm: 962 014 220 - Fax: 212 241 264 email: cefas@spliu.pt

	MORADAS	CONTACTOS	MAX	JAME3	bik	IÇÃO REGIONAL DA PENÍNSULA DE SETÜBAL E V	MAE DO TRIO COM SEDE NA	CRUE DE RAU-	18003				
	Mide NA	CON		informacea tighsplayet	Salvaterra de Magos	Avf Dr. Reberta Perrona da Forseca, nº 12 F/s 2120-118: Salvaterra de Macon	285 508 585 960 266 331	T	selectoredore goodfopile p				
Informação	Proga Nuna Georgalives IP 2A 1900-170 United	217 615 740	217 518 004	www.contigoplu.pt	Santaries	8. Disk Sortia, 196 - 194. 2000/054 Santanter	242 272 275 900 904 089	- 8	contavere@splia.pt				
Gabinete Juricino - Lisboa	0,770,770,700,000,000	200700	30 00000	gabinetejuridicosede@upliu.gt	Select	But Dr. Luis de Sá, nº 1 A/R Leja - Cruz de Rau	212 245 975	20210000	orius (Pupilu pt				
	DIREÇÃO REGIONAL DO NO	DUTTE COMM SEDE NA MANA		The second second second	Section	2845-581 Amora	912 237 261	212 210 300	war grapher pr				
Antino	Esevesia da Gonerna Civil, 4 - 31 día Sala 1 - 3600-118 Aveira	254 029 527 218 497 497		ancholikyhypi	Sersibal	Avf Potro Ávero Cebrel, ef 8 6 2000-069 Sectori	365 702 380 900 967 468	265 792 580	sctObel@splrupt				
kap	Avf da Uberdado, 454 - 11 Andas, Sala 1. 4718-349 Graga	253 253 721 912 586 110	ř.	braga@upiki.pt	Gabinets Juridico - Seixol	Ruf Dr. Luis de Sá, nº 1 A/là Loja - Cruz de Rau 2845-581 Amore	212 356 567 910 955 913		gadinerajuridioosaksalijingilis.				
Mes	R. Jaul Rodrigues de Silve Jánier	219 406 738		maladhallu.pt	ORIGÃO RESIONAL DO SUL COM SEDENA QUARTERA								
	nf 355 - 310 to - 4419 - 318 Male	917 071 946	1000		Seis-Évora	Avê De Luis de Sê, nê 1 A/6 taja - Drut de Pau	202 240 285		beja-monskipliczt				
	DRINGS OF STORMAN DO CENTRO	COM SEDEEM CASTELO BAAS	MCD.		adi-mai	2845-561 Amora	950 955 791		oela-twostonibarota				
Castella Branco	R. Dr. toğo Frado Corrola, Lota 7 Ry't esaft Loja 3 - MODD-152 Castelo Rivanco	212 522 565 568 005 525	272 322 189	esotelehraren Bagiliu pt	Portinila	Urb. Wie Ross, Este 16/15A, Coje D 8500-782 Portindo	282 100 554 950 967 170	9	pertman@spliupt				
Leinie	R. Alvara Piros de Mitanda, Lote 46, nº 55 - 1/0 2400-051 Leina	244 621 958 919 995 909	28140093	leiris@uplic.pt	Quarteira	R. D. Jadio WWIra Wila, Loja 54 8125-307 Quarteria	289 547 831 908 719 787 / 907 918 798		quartehelikphypt				
	DIREÇÃO REGIONAL DE USBOA E DAS COM	UNIDADES COM SEDE BY TO	ERES VEDRAS	C	23.20	Byf Dr. Mateur de Alexento, et 29 CC tatao, 4) 27	JR1 812 480						
libbos	Plaça Nuso Gengalves et 2A	217 815 740	******	Inhou@splays	Tayles	5830-379 Fevre	907 570 191/910 904 213		tavis@qik.pt				
MONOR.	1900-170 Usbar	919 966 701	221 218 034			DIRECTED REGIONAL DA MADERIA COM SEDE NO FUNCHIA.							
Torres Vedras	K. S. Centulo de Lapos, nºl 29 fUe tog1 1563-661, Torres Yedras	364 888 885 817 062 519 / 926 363 126	8	tomovedno@uplic.pt	Madeira		967 814 966 911 343 263		madeiraghspluspt				

8.º e 10.º • *30/6 · Educ. Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ens. Básic									CE	11	er	10	la		O	F	25	C	DI	a	[21		U/	4	U2	1						Int	errup	ções l	letiv
	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S
SET		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14 Inicio 1.º p		16	17 Inicio 1.º p	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
TUC				1	2	3	4	F Implantação da Rapública		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
VOV							F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	3
DEZ		F Arturpio di Integrationia	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Canceição		10	11	12	13	14	15	16	17	18 Fim 1.*p	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31				
JAN	1				F Ano Novo	2	3	4 Inicio 2.º p	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
EV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	E Camaval	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28								
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24 Fim 2° p	25	26	27	28	29	30	31					
ABR	1			1	F 6.' f Santa	3	P Páscoa	5	6 Inicio 3.º p	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30			
MAI					20000	F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	3
JUN		1	2	F Corpo de Dous	4	5	6	7	8	9 * Fim 3.° p	F Dia de Portugal	2088	12	13	14	15 *Fim 3.*p	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 *Fim 3.*p					
JUL				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		